



PUBLICADO NO DJE Nº 92,  
DE 27/05/25 PÁG. 4/6.

Kamit

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 19 DE MAIO DE 2025

Às quatorze horas e quatro minutos do dia dezanove de maio de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte, foi aberta a 37ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Fábio Costa de Almeida Ferrario, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Maurício César Brêda Filho, Rodrigo Malta Prata Lima e Milton Gonçalves Ferreira Netto. Ausentes, em razão de férias, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, e o Senhor Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa de Andrade. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. A sessão contou com a presença do Senhor Lucas Farias e da Senhora Roberta Rafaela dos Santos, desempenhando a função de Tradutores-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral pelo *Youtube*, no endereço <https://www.youtube.com/live/ezxLVI-EZos?feature=shared>. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Em seguida, deu início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **REFERENDO DE LIMINAR NO HABEAS CORPUS CRIMINAL PJE Nº 0600102-36.2025.6.02.0000** – (SIGILOSO). **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO. **PACIENTE:** SIGILOSO. **IMPETRANTES:** LUCAS ALMEIDA DE LOPES LIMA – AL12623 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em referendar a decisão liminar proferida, a fim de suspender os efeitos da medida cautelar, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do causídico Lucas Almeida de Lopes Lima. Parecer oral do representante Ministerial. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600447-86.2024.6.02.0048** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PESQUISA ELEITORAL IRREGULAR. SEM REGISTRO PRÉVIO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** ANADIA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. **RECORRENTE:** COLIGAÇÃO DÁ PRA SER DIFERENTE, GENTE QUE CUIDA DA GENTE. **ADVOGADOS:** LUCAS PINTO DANTAS – AL15775 E

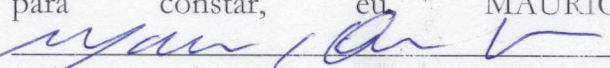


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

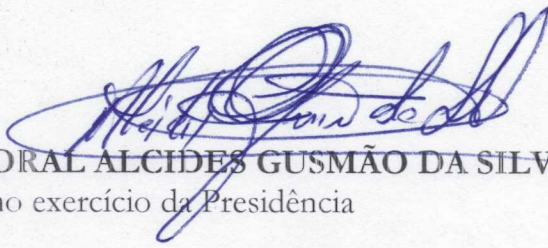
OUTROS. RECORRIDO: VANILSON MACEDO DE SOUZA. ADVOGADO: FELIPE MATEUS DO NASCIMENTO MEDEIROS OLIVEIRA - AL16274. **Decisão:** O julgamento do presente processo foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Desembargador Eleitoral Substituto Maurício César Brêda Filho. Antes, o Relator votou no sentido de ANULAR a sentença, devolvendo-se os autos ao juízo de origem, para citação do réu/recorrente e prosseguimento do feito. Não houve antecipação de votos. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0601486-39.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. CARGO. DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2022. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. REQUERENTE: RAFAEL TOLEDO SILVA CAMPOS. ADVOGADAS: LEILIANE MARINHO SILVA – AL10067 E OUTRA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas do candidato RAFAEL TOLEDO SILVA CAMPOS, referentes às Eleições de 2022, com base no art. 30, inciso III, da Lei das Eleições, determinando a devolução ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 28.753,33, conforme voto do Relator. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PJE Nº 0600382-85.2024.6.02.0050** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. EMBARGANTE: JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos, conforme voto do Relator. Na pauta administrativa, foi aprovado o calendário das sessões para o mês de junho do ano em curso. Ficaram designados os dias 2, 9, 16 e 30, bem como os períodos de 3 a 5, 10 a 12, 17 a 19 e 25 a 27. As sessões dos dias 2, 9, 16 e 30 serão realizadas de forma presencial, no auditório localizado no 1º andar do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – Ed. Jornalista Arnon de Mello, situado na Rua Aristeu de Andrade nº 377, no bairro do Farol, nesta Capital. As sessões dos dias 2 e 16 serão realizadas a partir das 14 horas, as dos dias 9 e 30 serão realizadas a partir das 15 horas. Nos períodos de 3 a 5, 10 a 12, 17 a 19 e 25 a 27, as sessões serão virtuais e contínuas, iniciando-se às 8 horas do dia marcado para a sua abertura e sendo concluídas às 23 horas e 59 minutos do dia previsto para o seu término,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

tudo de acordo com a Resolução TRE/AL nº 16.490, de 24 de março de 2025. Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Milton Gonçalves Ferreira Netto mencionou que a presente sessão plenária seria a última em que o Desembargador Eleitoral Substituto Maurício César Brêda Filho participaria em substituição ao titular. Registrou sua honra em dividir a Corte ao lado do colega, que sempre deixa sua marca de integridade por onde passa. Em seguida, o Desembargador Eleitoral Substituto Fábio Costa de Almeida Ferrario se associou às palavras ditas. Na oportunidade, reforçou que o citado Desembargador é uma referência, ao tempo que também externou sua alegria em compartilhar a bancada com o amigo. Por fim, o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, endossou as manifestações dirigidas ao Desembargador Eleitoral Substituto Maurício César Brêda Filho e apontou seu profissionalismo e dedicação desde o início de sua trajetória na magistratura, bem como nas oportunidades em que integrou este Tribunal. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu MAURICIO DE OMENA SOUZA, , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 20 de maio de 2025.

  
**DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**DIGITALIZADA/INTRANET**

EM 27/05/25

